



FIBRIA CELULOSE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, **FIBRIA CELULOSE S.A.** (BM&FBOVESPA: FIBR3 | NYSE: FBR) ("**FIBRIA**" ou "**Companhia**") informa que foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2012, a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADS"), representadas por *American Depositary Receipts* ("ADRs"), também livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com colocação simultaneamente no Brasil e no exterior ("Oferta Pública").

A Oferta Pública está em linha com a estratégia anunciada, pela Companhia, de fortalecer sua estrutura de capital e contribuirá para buscar um nível de alavancagem adequado.

Estima-se obter com a Oferta Pública cerca de R\$1,25 bilhão. O efetivo montante da Oferta Pública poderá se situar fora dessa estimativa e será fixado levando em conta a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a cotação das ADS, representadas por ADR, na *New York Stock Exchange* e no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*). O preço por Ação na Oferta Pública será fixado com base nesses mesmos parâmetros.

As Ações serão emitidas no âmbito da Oferta Pública, por deliberação do Conselho de Administração, com base no capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, cujo limite será ampliado para esse fim. Nesse sentido, na mesma reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2012, foi igualmente aprovada a convocação de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 26 de março de 2012, cujo edital de convocação será publicado, pela primeira vez, em 09 de março de 2012.

Como facultam o artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e o artigo 6º do Estatuto Social de FIBRIA, no aumento de capital, não será observado o direito de preferência dos acionistas, porém a eles (exceto os detentores de ações sob a forma de ADS) será conferida prioridade para subscrever as Ações, proporcionalmente a sua participação no capital social da Companhia, conforme previsto na documentação da oferta (“Oferta Prioritária”). A Oferta Prioritária será realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM nº 400/2003, de forma a assegurar a participação dos acionistas, e tomará por base a posição de custódia na BM&FBOVESPA ou na instituição depositária das ações de emissão da Companhia, ao final do dia 19 de março de 2012 (“Primeira Data de Corte”). No entanto, se a posição acionária do acionista sofrer alteração entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte, essa última data a ser oportunamente definida e devidamente divulgada, a quantidade de Ações a que o acionista terá direito de subscrever sofrerá alteração proporcional à variação da posição em custódia do acionista verificada entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte.

A Oferta Pública compreenderá: (a) a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400/2003; e (b) a distribuição pública de Ações no exterior, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, em conformidade com o *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América (“*Securities Act*”), e com o previsto no *Registration Statement* (pedido de registro) contemplado no *Form F-3*, a ser arquivado na *Securities and Exchange Commission - SEC*.

O pedido de registro da Oferta Pública foi, nesta data, submetido ao procedimento simplificado previsto na Instrução CVM nº 471/2008 e no convênio firmado entre a

Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”).

Adicionalmente, a Companhia, em linha com os esforços no sentido de adequar sua alavancagem, informa que recebeu e aceitou do Fundo Florestas do Brasil FIP (“Fundo”), através de sua controlada, Corus Agroflorestal S.A, oferta vinculante por certos ativos florestais e terras localizados no Sul da Bahia, perfazendo cerca de 16,5 mil hectares de efetivo plantio de eucalipto para serraria e celulose, com produção anual média de 565 mil m³ de madeira, pelo valor total de R\$ 235 milhões, sujeito a ajustes após conclusão de *due-diligence* confirmatória. A Companhia informa também que o Fundo terá a opção de comprar, até o fechamento da transação, a totalidade das ações de propriedade da Companhia, equivalente a 33,33% do capital total da serraria Bahia Produtos de Madeira S.A., localizada na mesma região. O objetivo da Companhia é concluir a transação até 30 de Junho de 2012, com o recebimento integral do valor acordado.

Essas transações representam mais um passo da Companhia para fortalecer sua estrutura de capital.

São Paulo, 08 de março de 2012.

FIBRIA CELULOSE S.A.

GUILHERME PERBOYRE CAVALCANTI

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES